

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 429

Aos 20 dias do mês de março de 2014, com início às 10h05m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima vigésima nona reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Monna Hamssi Taha, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento – Paola Bassoli Costa, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Adriana Scolfaro – titular da Secretaria Municipal de Turismo – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Vera Lúcia Pessagno Bréscia, suplente da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Rose Mary Lopes Lima, titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Campinas – Ana Maria Sorrosal, titular das Entidades Ambientais – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahas Cury, titular da HABICAMP – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA – Iracema Salgado, titular de Museologia – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Mário Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura – Herberto Guimarães e Rosana Bernardo Guimarães, conselheiros eméritos. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Claudiney Carrasco começa a reunião desejando a todos um bom dia. Justifica a ausência dos conselheiros: Jamil Cury Sawaya, José Eduardo Meschiatti, Nelson Machado, Eliane Tortello e Edson Luis Gomes. Continuando explica que no momento só há quórum para discussão, portanto até termos quórum para votação solicita que os convidados façam a apresentação do item a da pauta. **a – Apresentação da técnica construtiva “parede diafragma” por Sérgio Ribeiro - Protocolado nº. 13/10/55161 PG.** Interessado: HMK Hogan & Kitauchi Arquitetura. Assunto: solicitação para aprovação de construção comercial no QT. 859, lotes 04 (Rua Barão de Paranapanema nº. 288) e 01 (Avenida Princesa D’Oeste nº. 1810), em área envoltória do Bosque dos Jequitibás (Processo de Tombamento nº. 003/93), Resolução 013/1993. Parecer favorável da CSPC ao pretendido foi apresentada técnica construtiva chamada **parede diafragma** capaz de manter as paredes limites do estacionamento do subsolo completamente impermeáveis, impedindo o rebaixamento do lençol freático e mantendo-o em seu estado atual, sem alteração. As demais características construtivas do projeto, como gabarito

de altura e área permeável estão de acordo com a Resolução nº. 13/1993. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pede para introduzir a apresentação, pois na última reunião este item foi um dos destaques pela conselheira Ana Goes que solicitou maiores esclarecimentos sobre a técnica construtiva parede diafragma e a questão da permeabilidade. O parecer da CSPC tinha sido favorável, mas como foi solicitado maior detalhamento foram convidados os responsáveis técnicos pelo projeto para fazer a apresentação do assunto. Passa a palavra ao técnico Sérgio Pinheiro: "PAREDES DIAFRAGMA - METODOLOGIA CONSTRUTIVA - Trata-se de uma cortina de concreto armado com espessura variando de 30 a 120 cm, que é executada através da escavação do terreno em trechos denominados **lamelas ou painéis**, que são concretados com a prévia colocação de armadura. As lamelas são executadas em sequência, de forma que ao final se tenha uma cortina contínua de concreto armado. Este sistema é normalmente empregado quando se tem escavações abaixo do lençol freático, pois com a execução prévia da cortina contínua de concreto, tem-se um **sistema estanque**, que impede a entrada de água externa. Outra característica desta estanqueidade é que **não** ocorre variação do nível do lençol freático externo a contenção. Por se tratar de sistema de contenção empregado em casos de escavações abaixo do lençol freático, as cavas das lamelas são preenchidas com um **fluido estabilizante**, que pode ser lama bentonítica (mistura de água com bentonita) ou polímero. O uso do fluido estabilizante mantém a cava estável, evitando desbarrancamentos. Durante a concretagem o fluido vai sendo retirado da cava enquanto o concreto é lançado (concretagem submersa). Como há a necessidade do uso do fluido estabilizante, a empresa executora irá instalar no canteiro uma central para confecção deste fluido. Esta central é composta de silos de armazenagem, misturadores, bombas, filtros e tubos. O fluido estabilizante deve manter determinada especificação para sua completa eficiência, assim sendo, faz-se controle de suas características quando se inicia a escavação da lamela e antes da concretagem da mesma. Antes do início da execução da parede diafragma é executada a **mureta guia**, que servirá de guia para a escavação da parede, garantido a sua verticalidade e alinhamento. Quando a escavação é feita em solo, utiliza-se ferramenta denominada "clam-shell", que é sustentada por um guindaste. Por se tratar de uma contenção, a parede diafragma é confeccionada em concreto armado. Assim sendo, após a escavação e antes da concretagem, é instalada a "gaiola" de armação da lamela. Como a parede diafragma é feita em lamelas, é necessário que se garanta estanqueidade nas juntas de concretagem das lamelas. Assim sendo, é utilizado um sistema de forma metálica que cria uma junta tipo macho-fêmea, para que a junta de concretagem não seja "de topo". Esta forma metálica é denominada **tubo-junta**. Com a armação e o tubo-junta instalados, procede-se então a concretagem, que é do tipo **submersa** devido ao fato da cava estar preenchida com o fluido estabilizante. Para tanto se instala na cava tubos de concretagem, denominadas **tubo tremonha**, que tem comprimento maior do que a profundidade da lamela. No topo do tubo é instalado um **funil**. Após a concretagem e cura de toda a parede diafragma procede-se a escavação do terreno de forma "a seco", pois a estanqueidade da contenção evita

a infiltração da água externa a parede”. O presidente Claudiney Carrasco diz que gostaria que este item fosse votado hoje uma vez que teve exposição; acredita que a discussão deve ser neste momento, mas não temos quórum para a votação. A conselheira Rosana Bernardo faz a reflexão de que este tema seja recomendado ao Setor de Drenagem Urbana da Cidade para que faça uma avaliação de toda a região do Bosque. O projeto que estamos discutindo está respeitando o lençol freático, mas e os outros prédios? Acredita ser necessária a recomendação de um estudo dessa área; estudo esse muito complexo, pois o não atendimento de certos cuidados pode comprometer o Bosque dos Jequitibás. O presidente Claudiney Carrasco pondera que pode sim ser conduzido um diálogo com o pessoal da Drenagem visando um estudo dessa área. Continuando diz que os técnicos da CSPC estiveram em São Paulo visitando algumas construções e podem dar um depoimento. O técnico da CSPC engenheiro agrônomo Hélcio de Abreu Júnior coloca que esta discussão é muito oportuna, pois uma das últimas Resoluções trata justamente de se colocar água no lençol freático. Na cidade de São Paulo existe uma lei onde há a obrigatoriedade de se preservar o lençol freático e atualmente através da parede diafragma tem-se conseguido essa preservação. Visitaram alguns prédios em São Paulo desde os que têm a infiltração de água e os que por utilizarem a técnica da parede diafragma não tem essa infiltração. Devemos normatizar em Campinas esse procedimento. O técnico da CSPC Luís Antônio Aquino explica que viram um pouco de cada fase, desde paredes que estavam em começo de escavação para a parede diafragma, obras com problemas e obra com mais de três anos onde o piso é de epóxi que não pode conviver nem com água nem com poeira e por conta da utilização desta técnica está em perfeito estado; o que definitivamente nos convenceu. O presidente Claudiney Carrasco enfatiza a necessidade de se tomar uma decisão. Os técnicos da CSPC estão trabalhando e podem conduzir esta questão trazendo a legislação de São Paulo para que criemos uma norma. A conselheira Rosana Bernardo diz que a questão é muito ampla e devemos nos antecipar. Continuando levanta a questão da Catedral e qual encaminhamento poderá estar sendo sugerindo para resolver a questão do lençol freático do Banco Itaú. O presidente Claudiney Carrasco pondera que o problema da Catedral é específico e deve ser resolvido o mais rápido possível. É a parte de uma questão mais ampla. A conselheira Daisy Serra Ribeiro sugere que se abra um protocolo só para isso. A conselheira Ana Sorrosal diz que a questão do lençol freático implica leis municipais e as leis não são cumpridas nunca; é uma falta do Poder Público que não fiscaliza. Sugere que a Secretaria do Verde seja chamada e que este assunto seja levado ao COMDEMA. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos considera que este empreendimento não influencia o lençol freático do Bosque, pois está na parte baixa e o lençol do Bosque vai em direção ao córrego, mas temos que estar cientes do que se pode fazer e do que pode acontecer se não for feito. O problema são prédios sem parede diafragma. No Banco Itaú a cada quinze minutos é bombeada água do subsolo e não há um sistema de aproveitamento; esse esvaziamento do lençol prejudica as paredes da Catedral que têm que se acomodar no solo. O técnico da CSPC Helcio de Abreu Júnior diz que há

necessidade de se colocar em números. O presidente Claudiney Carrasco sugere que na próxima reunião a Daisy e a equipe técnica da CSPC traga um estudo da Catedral. O Conselho tem autoridade para obrigar o Banco a tomar uma atitude. Não é uma questão fácil, mas é de nossa alçada buscar soluções. Continuando diz que em face da apresentação a sequência é a votação, mas como não temos quórum consulta o Conselho quanto à aprovação "ad referendum". Os Conselheiros presentes instruem a Presidência e se manifestam favorável à aprovação "ad referendum". O Conselho **assiste a apresentação sobre a técnica construtiva "parede diafragma" e após consulta da presidência se manifesta favorável à aprovação "ad referendum" conforme parecer técnico da CSPC ao Protocolado nº. 13/10/55161 PG** - em nome de HMK Hogan & Kitauchi Arquitetura - Projeto de Construção, com a utilização da técnica construtiva chamada **parede diafragma** capaz de manter as paredes limites do estacionamento do subsolo completamente impermeáveis, impedindo o rebaixamento do lençol freático e mantendo-o em seu estado atual, sem alteração. As demais características construtivas do projeto, como gabarito de altura e área permeável estão de acordo com a Resolução nº. 13/1993.

COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS: O presidente Claudiney Carrasco antes das comunicações dos Conselheiros comunica que na tarde de hoje haverá uma reunião de comitê formado internamente na Prefeitura envolvendo várias Secretarias capitaneadas pela Secretaria de Cultura sobre a revitalização do Centro da Cidade; a intenção é que esse comitê apresente em curto e em médio prazo propostas para a revitalização. A questão do trânsito estará incluída nessa discussão. O conselheiro Mário Gravem diz que será entregue hoje o trabalho realizado pela comissão da qual fez parte e oportunamente gostaria que as questões relativas ao Centro Histórico tivesse uma representatividade. O presidente Claudiney Carrasco propõe que assim que verificar a demanda orientará se deve ser via Conselho ou como cidadão. Continuando diz que neste Comitê se analisará quais os procedimentos e naturalmente surgirá um formato próprio de trabalho. O conselheiro Welton Nahás Cury acredita que o trabalho de revitalização do centro deve começar por um ter um padrão, e a primeira coisa é relativa à fiação, que está um caos; não tem padronização, tem que ser um modelo final da Cidade. Talvez a CPFL tenha um trabalho de pelo menos 40 anos para modificar a fiação da Cidade toda, mas o Centro tem que ser o modelo a ser seguido em longo prazo para o restante da Cidade. Limpeza visual. É muito louvável esse início de trabalho que permitirá um modelo de ocupação urbana, independente de política. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que muita coisa já foi definida ao longo do tempo. Ao se abrir a Lei Orgânica do Município percebe-se que a mesma não é respeitada e muita coisa importante lá definida não é obedecida. Deve-se levantar o que já foi feito e proposto, levantando assim a memória administrativa da revitalização do Centro para após, trazer especialistas para ajudar direcionando o que pode e o que deve ser feito. Tudo funciona de maneira estanque desde a Universidade como na Administração Pública. Por isso a necessidade de levantamento do que existe para não se reinventar. O conselheiro Welton Nahás Cury pondera que fiação e árvore não

podem coexistir. Se a fiação for enterrada, as árvores só poderão ser plantadas no outro lado da rua. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 428 – APROVADA. **ORDEM DO DIA: b – Apresentação pela conselheira Regina Márcia Moura Tavares de Relatório da Comissão constituída para discutir os conceitos de preservação para o Centro Histórico e Centro Histórico Expandido.** A conselheira Regina Márcia Moura Tavares quer primeiramente dizer que o que a levou a sugerir na penúltima reunião do Conselho sobre a Comissão foi para se pensar quais poderiam ser os caminhos da preservação. O que houve de modificação nos últimos 50 anos foi muito mais do que em 5000 anos. A velocidade da mudança nos dias de hoje é muito grande; mudanças no setor da economia, das novas tecnologias, problemas sociais, dos jovens, dos velhos, de terras férteis em virtude das mudanças climáticas. Campinas tem em sua composição populacional, pessoas vindas de outras localidades, de outras regiões. O Conselho não pode ficar alheio a essas mudanças. Para que e para quem é a preservação do Patrimônio Cultural? Precisamos pensar o sentido do ato de preservar. Quando propôs a Comissão assumiu a responsabilidade sobre ela. A conselheira Daisy Serra Ribeiro lembra que quando o prefeito Jonas abriu a reunião do Conselho em 2013, os Conselheiros solicitaram mais comissões para discutir determinados assuntos. No final do ano passado foram abertas algumas comissões e a professora Regina Márcia realmente assumiu e coordenou a que estava sob sua responsabilidade, pois era uma discussão de conselheiros. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares explica que alguns que se colocaram à disposição para participar, por problemas particulares não puderam comparecer às reuniões que foram marcadas na Estação, mais especificamente na CSPC. Continuando diz que o trabalho foi extremamente sério, com pesquisas, atas e síntese, além de vários textos que foram encaminhados aos participantes. Um trabalho feito a várias mãos e muita reflexão. Particularmente fez a compilação. Que o Conselho receba o trabalho com muita seriedade: **O sentido e os caminhos da preservação do patrimônio cultural em Campinas: considerações e recomendações.**

"Quais são os valores permanentes de uma nação? Quais são verdadeiramente esses pontos de referência nos quais podemos nos apoiar, podemos nos sustentar porque não há dúvida de sua validade, porque não podem ser postos em dúvida? Só os bens culturais... Estamos num processo nítido de querer encontrar nossa identidade política... Não há outro caminho a não ser o conhecimento, a identificação, a consciência coletiva, a mais ampla possível, dos nossos bens e nossos valores culturais".

(ALOÍSIO MAGALHÃES, ex-ministro da Cultura. Discurso na instalação dos Conselhos Estaduais de Cultura das Regiões Centro-Oeste e Norte. Goiânia, 26 de maio de 1982)

...”Considero, porém, que as transformações ocorridas nas décadas de 70 e 80, se devidamente incorporadas a propostas atuais para uma política federal de preservação, certamente contribuirão para uma reelaboração dos princípios, dos critérios e dos procedimentos que têm norteado a produção, a proteção e a promoção do patrimônio cultural no Brasil. E quem sabe, contribuirão também para que a prática já consolidada da preservação de bens culturais seja democratizada, no sentido de ser efetivamente apropriada, enquanto produção simbólica e enquanto prática política pelos diferentes grupos que integram a sociedade brasileira.”

(Londres da Fonseca, M. Cecília; O Patrimônio em Processo, Edt. UFRJ/Minc-Iphan1997)

...”Fazer da política cultural um dos elementos - chave da estratégia de desenvolvimento; promover a criatividade e a participação na vida cultural; reforçar, assegurar e ampliar a política de proteção ao patrimônio cultural tangível e intangível, móvel e imóvel e promover a indústria cultural; promover a informação sobre a diversidade cultural e lingüística dentro das comunidades e para a sociedade como um todo; disponibilizar mais recursos técnicos e financeiros para o desenvolvimento da cultura.”

(Conferência intergovernamental sobre política cultural para o desenvolvimento “- UNESCO, Estocolmo, 1998)

“Quem não sabe de onde vem, não sabe para onde ir”

(Axioma popular).

Aos Senhores Conselheiros do CONDEPACC queremos informar que, imbuídos de um grande espírito de colaboração, Rosana Bernardo, Olga Von Simson, Mario Gravem Borges e Ana Sorrosal, sob a coordenação de Regina Márcia Moura Tavares, reuniram-se durante o mês de fevereiro do ano em curso, uma vez por semana, na Estação Cultura, para refletirem sobre *O sentido e os caminhos desejáveis para a preservação do patrimônio cultural em Campinas*. (Documentos comprobatórios estão à disposição). Os demais conselheiros que se manifestaram na penúltima reunião do colegiado em 2013 interessados em participar das reuniões não compareceram por motivos pessoais, de trabalho e outros que desconhecemos. Vale dizer que as reuniões transcorreram em clima de cordialidade e de disposição para uma reflexão séria a partir, inclusive, da leitura de bibliografia que buscamos compilar e à luz das Ciências Sociais, das Declarações da UNESCO, da Constituição Federal de 1988 (art.216), das orientações do IPHAN, assim como de outras legislações atuais pertinentes ao tema. I - A CIDADE E SEU PATRIMÔNIO CULTURAL - Campinas é uma cidade que, como tantas outras, pela ação social de grupos humanos acumulou através do tempo, e continua acumulando, em seus artefatos e nos usos e costumes dos vários segmentos da população o tempo humano. Com um pouco mais de um milhão de habitantes é centro da 9ª. região metropolitana mais populosa do país, a qual abrange 19 municípios. Em sua caminhada histórica podem ser observados fenômenos que representam mudanças, permanências, intercalações, sobreposições e rupturas determinadas pelas várias maneiras de organizar a produção econômica em função da demanda. Assim, testemunhos materiais e

imateriais acumularam-se em espaços rurais e urbanos revelando a *economia mercantil de abastecimento do vilarejo inicial, a freguesia de produção açucareira, a cidade do café com suas atividades agroindustriais, comércio e serviços*. Um vasto conjunto de edificações, expressões artísticas, hábitos culinários, enfim, maneiras de fazer, pensar e sentir desvelam um sem número de experiências e códigos culturais. Diante dessa fantástica multiplicidade de produtos culturais do passado e do presente, parece-nos importante nos debruçar sobre o *que e como* compete a um Conselho Municipal preservar, antes, contudo, esclarecendo *para que* preservamos. II - RECAPITULANDO A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE CRIAÇÃO, CULTURA, PATRIMÔNIO E DESENVOLVIMENTO. Sabe-se que o Homem vive num universo de símbolos que ele mesmo *cria* para sobreviver e organizar a vida em sociedade, produzindo o que chamamos de CULTURA, seja ela material ou imaterial. Desta forma, a criatividade humana tem-se tornado a condição "sine qua non" para a continuidade da espécie através dos séculos e milênios. Porém, o gênio criador do "Homo Sapiens" necessita permanentemente ser estimulado, para que ele possa dar respostas adequadas às necessidades que emergem no seu fazer histórico, pois é sempre diante da necessidade, da solicitação iminente que o pensamento humano avança além das fronteiras conhecidas. Ao longo de muitas gerações, cada povo, cada população de uma dada região ou de uma cidade acumula uma Herança Cultural, ou seja, um *patrimônio* que se consubstancia num conjunto de bens, materiais e imateriais, fruto das relações deste mesmo Homem com o seu meio natural e com os demais indivíduos da coletividade, assim como as interpretações dessas relações. Percebe-se, então, que existe uma íntima relação entre a *herança cultural acumulada, o potencial criativo e o desenvolvimento das sociedades humanas*. Melhor dizendo, se cada povo, população ou segmento da sociedade for capaz de reconhecer, documentar, revitalizar e preservar o *patrimônio* que inúmeras gerações anteriores construíram, com criatividade, para o enfrentamento dos desafios da existência e souber incorporar a ele, de forma seletiva, elementos novos conquistados pelo avanço do pensamento humano, não há dúvida que estará indo na direção de um *desenvolvimento referido à realidade local*, e não mimético, como é costume acontecer em países de tradição colonial. A caminhada consciente, responsável, democrática e esperançosa de um grupo social, de uma cidade, de uma região ou de um país, sobretudo nesse momento da globalização econômica, está a exigir uma cumplicidade entre a *ação preservacionista e a político - econômica*. O ato de preservar é um momento importante de uma *proposta educacional mais ampla* na qual os sujeitos são preparados não somente para a manutenção dos padrões culturais vigentes, mas, principalmente, para uma ação criativa na direção de novas soluções para os problemas emergentes, porém, sempre referidas à herança cultural do próprio grupo. III - O QUE PRESERVAR - As colocações feitas até o momento levam-nos à conclusão de que a HISTÓRIA evolutiva de Campinas e, também, as MEMÓRIAS dos vários segmentos da população que contribuíram e que continuam a contribuir para que a dinâmica da metrópole aconteça devem ser preservadas. Somente a preservação dos bens imóveis e móveis, associados aos bens imateriais de um espaço multicultural como Campinas permitirá aos vários segmentos de sua população compreender-se como partícipes da cultura local e, desta forma devidamente *incluídos*, contribuirão para a construção dos caminhos futuros da cidade e, provavelmente, de forma mais harmônica. Os usos e costumes, incluindo os hábitos alimentares, o artesanato, os ofícios, as manifestações artísticas, os cultos de uma Campinas da época dos "campinhos", da freguesia, dos lavradores de cana, dos engenhos, da elite econômica e política escravocrata, da cidade cafeeira, dos imigrantes portugueses, italianos, espanhóis, japoneses, alemães, sírio-

libaneses, norte americanos, suíços e outros tantos, sobrevivem dando colorido e dinâmica à cidade tanto quanto aqueles dos mais recentes migrantes de várias regiões do país que para cá vieram nas décadas de 50, 70 e 80. Estão privilegiando tais aspectos as políticas de preservação do patrimônio cultural que vem sendo levadas a cabo, há anos, em nossa cidade? Se não, como fazer isto? IV - COMO FAZER - No entender de nossa comissão, além do que com competência e muito esforço fez-se de 1987 até os dias de hoje, existem ajustes a serem feitos. Alertamos, porém, que sem a vontade política e a determinação do *poder constituído*, os acréscimos propostos acabarão ficando na simples promessa. Consideramos que é impensável congelar-se uma cidade, pois ela é por excelência um corpo mutante; e diante do enorme volume de produtos culturais acumulados, ao longo do tempo e no presente, pensamos haver necessidade de se estabelecer um *critério de seleção*, o qual levando em conta os aspectos acima referidos permitirá a seus cidadãos, e demais visitantes que aqui aportem percebê-la na sua integralidade. Assim refletindo, RECOMENDAMOS que:

- 1- O *critério de seleção* funde-se, primordialmente, nos aspectos simbólicos do patrimônio e depois nos mercadológico e político; o que significa valorizar memórias múltiplas e diversificadas espalhadas por todo o tecido urbano, elaboradas por representantes das diferentes classes sociais da cidade. Para tal tarefa sugerimos a contratação de especialistas os quais, no prazo de um ano, deverão apresentar suas conclusões ao Conselho;
- 2- A partir do estabelecimento do *critério de seleção* o patrimônio material construído eleito para preservação possa ser recomposto em sua total integridade, ou mantido apenas parcialmente em seus aspectos valiosos que restaram intactos e ainda reconhecíveis, ou ainda requalificados e reciclados. Neste sentido, sugerimos que o Plano Diretor de Campinas de 2006 seja considerado e retomado nos aspectos que tangem a preservação cultural relacionada à revitalização do centro urbano;
- 3- Ações *integradas com pastas e autarquias da administração pública* sejam uma constante, para que os objetivos da preservação patrimonial não sejam maculados e a projeção futura da cidade possa ser concebida de forma harmoniosa;
- 4- Se observe a necessidade de uma *museologia de vanguarda* para uma sociedade que se pretende democrática, capaz de proporcionar aos vários segmentos sociais a oportunidade de mirarem-se como num espelho, assim reconhecerem-se e resgatarem a sua autoestima;
- 5- Sejam desenvolvidas atividades sistemáticas da *educação patrimonial* através de ações no ensino formal e não formal, devendo respeitar o que determina a Lei Orgânica do Município em seus artigos 239 - parágrafos I, IV, VIII e IX, 241 e 242;
- 6- As atividades de *animação cultural* sejam semanais e realizadas em espaços tombados ou registrados, pois elas são de importância para a compreensão da evolução da cidade, não esquecendo que elas devem ser constantes;
- 7- Haja uma *"sala de acolhimento e interpretação do espaço"* quando da cessão de bens tombados para exposições ou feiras, devendo este item constar das contrapartidas exigidas;
- 8- Seja realizado de *um seminário anual*, aberto à participação da população, com relatos de experiências de preservação patrimonial realizadas em outros países, regiões e cidades no qual se discuta, entre outros, a relação entre o público e o privado;
- 9- Haja a produção de *material de divulgação* sobre o "Patrimônio Cultural da Cidade e as Ações do CONDEPACC" acessível às várias camadas sociais, o qual será distribuído em associações de classe, centros comunitários, igrejas, rodoviárias, aeroportos, escolas, jornais, shoppings, casas comerciais e em outros espaços populares;
- 10- Exista um *contato sistemático com Universidades e Centros de pesquisa*, de modo a haver aproveitamento de projetos, já muito bem elaborados, relativos à preservação de patrimônios culturais da região;
- 11- Sejam introduzidos *momentos de reflexão no Conselho*, pelo menos uma vez por mês, a partir de palestras feitas pelos próprios

conselheiros sobre temas que sejam de suas especialidades ou por estudiosos convidados, de modo a instrumentalizar melhor o colegiado para as análises das questões que lhe são apresentadas e as decisões que lhe compete tomar; 12- Haja a alocação de recurso, a partir de rubrica específica junto à pasta da Cultura, para necessidades específicas do Conselho; entre elas, a capacitação e o aperfeiçoamento de seus membros; 13- Seja providenciada a criação de um “site” específico do Conselho com vista a dar publicidade às suas ações, supervisionado por uma comissão editorial; 14- Seja feita a *revisão da Lei de 1987* (criação do Conselho) com as inúmeras modificações havidas ao longo de 26 anos, adequando-a à realidade de uma metrópole multicultural e dando ênfase a uma representatividade condizente com o mosaico populacional que a constitui; 15- Seja observada a exigência do *respeito à lei nº 7859 de 04/05/1994*, ainda em vigor, a qual criou o Fundo Municipal para a Preservação do Patrimônio Artístico, Histórico, Paisagístico e Cultural de Campinas, de modo a, efetivamente, preservar e manter os bens tombados; 16- Sejam desenvolvidas *ações de conscientização junto aos próprios conselheiros e à administração municipal* de que as deliberações do CONDEPACC comportam recurso ao Ministério Público, quando não respeitadas. Sem a pretensão de haveremos esgotado o assunto, damos por encerradas nossas recomendações, na esperança de haveremos contribuído para imprimir um pouco mais de modernidade, competência e eficiência a um conselho que já realiza um importante trabalho nesta municipalidade. Ana Sorrosal, Mário Gravem Borges, Olga Von Simson, Rosana Bernardo, Regina Márcia Moura Tavares (Coordenadora). Campinas, 27 de fevereiro de 2013”. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que é do interesse da comissão que este documento após a aprovação do Conselho, seja lido na Câmara, veiculado em jornais. Não queremos mais discutir sem chegar a lugar nenhum, ou assumimos o trabalho com seriedade ou não há sentido em se permanecer discutindo. As mudanças no País devem começar por baixo; se não tivermos seriedade, competência, honestidade no Município não podemos cobrar em outras instâncias. O presidente Claudiney Carrasco parabeniza a Comissão pelo trabalho muito bem elaborado que traduz muito das discussões ocorridas no Conselho no ano passado. O documento não deve ser votado, pois não é uma questão de aprovação; foi elaborado como um estudo e que deve impulsionar a ação, foi elaborado para agirmos, são ações objetivas assim como as recomendações. Recomenda que a equipe da CSPC em cada reunião traga um item ou um determinado bloco para discussão com o Conselho. A conselheira Daisy Serra Ribeiro considera a importância do levantamento. Lembra que quando um item é levantado há toda uma história que determina sua relevância. Além da história que vem acontecendo desde 1987 quando da criação do Conselho. Todos os itens de alguma forma já vêm sendo trabalhados ao longo do tempo. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que só a qualidade dos componentes da Comissão já diz do resultado. Há questões legais como as adequações à Lei 5885/87. Quanto ao documento ser levado à Câmara, ao Ministério Público, devemos lembrar que o Chefe do Executivo é nossa maior instância e o Presidente é quem fala pelo Conselho. Cada Conselheiro pode falar apenas como cidadão, pois o único que tem essa aprovação, a de falar pelo Conselho, é o Presidente. O conselheiro Mário Gravem diz que tem enfoques relativos ao relatório e os encaminhará por e-mail. O conselheiro Cláudio Orlandi primeiramente quer cumprimentar a Comissão. Se sente honrado de ser por ela representado. Apoia a sugestão de se trazer para reflexão uma vez por mês um item para ser discutido no Conselho. O presidente Claudiney Carrasco pondera que o melhor é que a equipe da CSPC possa organizar o apresentado hoje com o que já existe. Quanto a se levar este Relatório a público ou ir à Câmara e lê-lo é uma comunicação, não uma questão oficial.

O conselheiro Herberto Guimarães explica que qualquer atitude em nome do Conselho deve ter o aval do mesmo com a assinatura de todos. O Conselho **ASSISTE a apresentação feita pela conselheira Regina Márcia Moura Tavares sobre Relatório da Comissão constituída (pelos conselheiros: Ana Sorrosal, Mário Gravem Borges, Olga von Simson, Rosana Bernardo e Regina Márcia Moura Tavares) para discutir os conceitos de preservação para o Centro Histórico e Centro Histórico Expandido. / 01 – Ofício nº. 05/2014 – cspc.** Interessado: CSPC/SMC. Assunto: Providências em relação a intervenções no Parque Jambeiro e no Casarão em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, visando a recuperação da área. O Conselho **referenda ciência** de providências em relação a intervenções no Parque Jambeiro e no Casarão em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, visando a recuperação da área. / **02 – Ofícios** GAB/SETRANSP nºs 044/14; 052/14 e 053/14. Interessado: Secretaria Municipal de Transporte. Assunto: solicitação pela SETRANSP e EMDEC de projetos de corredores de ônibus padrão BRT (Bus Rapid Transit) com intervenção em áreas relacionadas ao Centro Histórico – Programa Pac II Mobilidade: Grandes Cidades. O Conselho **referenda ciência** de solicitação pela SETRANSP e EMDEC de projetos de corredores de ônibus padrão BRT (Bus Rapid Transit) com intervenção em áreas relacionadas ao Centro Histórico – Programa Pac II Mobilidade: Grandes Cidades. / **03 – Ofício Condephaat Circular – 950/2013.** Interessado: CONDEPHAAT. Assunto: O Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou, por unanimidade, pela não indicação de representantes para composição em Conselhos Municipais do Estado de São Paulo. O Conselho **referenda ciência** de deliberação pelo Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT pela não indicação de representantes para composição em Conselhos Municipais do Estado de São Paulo. / **04 – C.E. 01/2014.** Interessado: Associação dos Amigos do Bosque dos Italianos (praça Samuel Wainer). Assunto: autorização para intervenção no Bosque dos Italianos (mutirões de limpeza e cuidado) sob a orientação da Dra. Dionete Santin (Nepam-UNICAMP). Parecer favorável da CSPC ao pretendido, visto que as atividades a serem realizadas serão bem orientadas. O Conselho, **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC quanto a autorização para intervenção no Bosque dos Italianos (mutirões de limpeza e cuidado) sob a orientação da Dra. Dionete Santin (Nepam-UNICAMP), visto que as atividades a serem realizadas serão bem orientadas. / **05 – Ofício 001/2014-MCS.** Interessado: Coordenadoria Setorial de Extensão Cultural – CEC/SMC. Assunto: solicitação para elaboração de um projeto para a construção de um forno a lenha no espaço cultural “Centro de Estudo da Cultura Caipira” – Casarão de Joaquim Egídio (Subprefeitura de Joaquim Egídio) – Processo de tombamento nº. 006/89, Resolução nº. 036/2001. O projeto está sendo desenvolvido por técnicos da CSPC considerando a solicitação por ser um imóvel tombado. O Conselho **referenda ciência** quanto à solicitação para elaboração de um projeto para a construção de um forno a lenha no espaço cultural “Centro de Estudo da Cultura Caipira” – Casarão de Joaquim Egídio (Subprefeitura de Joaquim Egídio) e que está sendo desenvolvido por técnicos da CSPC considerando a solicitação por ser um imóvel

tombado. / **06 - Protocolado nº. 14/10/06127 PG.** Interessado: Instituto Brasileiro de Esporte Cultura e Arte. Assunto: Solicitação de uso da Estação de Desembargador Furtado, para implementação de Casa de Cultura (tendo como referência a Capoeira), no trecho ferroviário tombado pelo Processo nº. 003/03, Resolução nº. 122/12. Parecer favorável da CSPC sobre o uso do espaço por esta atividade (Capoeira). O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC sobre o uso da Estação de Desembargador Furtado, para implementação de Casa de Cultura tendo como referência a Capoeira. / **07 – Ofício DE nº 024/2014.** Interessado: Hospital Beneficência Portuguesa – Processo de Tombamento nº. 008/01, Resolução nº. 064. Assunto: solicitação de implantação de um elevador com medidas especiais para o transporte de macas, externamente à edificação, na parte dos fundos do hospital, voltado para a Avenida Andrade Neves. Esta implantação implicará na execução de um poço para o elevador e ampliação das lajes do primeiro e segundo pavimentos para acesso ao centro cirúrgico e setores e internação por meio dos corredores. **Por exigência da vigilância sanitária – VISA e por ser um equipamento de absoluta necessidade o parecer é favorável. Quanto à proposta de implantação de rampa na fachada frontal da edificação tombada, há necessidade de encaminhamento de projeto detalhado para análise posterior.** O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC a solicitação de implantação de um elevador na parte dos fundos do hospital, voltado para a Avenida Andrade Neves **por exigência da vigilância sanitária – VISA e por ser um equipamento de absoluta necessidade. Quanto à proposta de implantação de rampa na fachada frontal da edificação tombada, há necessidade de encaminhamento de projeto detalhado para análise posterior.** / **08 – Protocolado nº. 14/18/00056.** Interessado: Robert Bosch Ltda. Assunto: solicitação de aprovação de projeto (estudo de viabilidade de empreendimento do Tipo Industrial, situado na gleba 03 mod do Quarteirão 15.244), no entorno da mata em estudo de tombamento, Processo nº. 004/2003, item 85, denominada Mata da Boch. Parecer contrário da CSPC ao pretendido, sendo necessário que os interessados apresentem documentos que comprovem a não supressão da mata e plano de compensação ambiental, pois várias construções foram realizadas no entorno do bem natural, sem autorização prévia do CONDEPACC. O Conselho **referenda e indefere** conforme parecer contrário da CSPC ao pretendido, sendo necessário que os interessados apresentem documentos que comprovem a não supressão da mata e plano de compensação ambiental, pois várias construções foram realizadas no entorno do bem natural, sem autorização prévia do CONDEPACC. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 20 de março de 2014.